



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
SUPLEMENTARES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PMC.2017.00033034-82

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Edital de Chamada Pública nº 06/18

DATA: 01/11/2018 – **HORÁRIO DE INÍCIO:** 09h00

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios Estocáveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, leite em pó integral instantâneo, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Campinas.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00, reuniu-se a Comissão Permanente de Chamada Pública, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Campinas, nomeada pela Sra. Secretária Municipal de Educação, através da Portaria nº 01/2018, publicada no DOM de 09 de janeiro de 2018, composta pelo Presidente, Sr. Elzo Pinto e Sr. Maurilei Pereira como suplente de Presidente e pelos membros, Sra. Vera Maria Gurgel do Amaral e Sra. Daniela dos Anjos de Andrade, e como suplente de membro a Sra. Rosana Gomes Arruda Leite Bueno, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Anchieta, nº 200, 9º andar, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo. O Sr. Presidente abriu a sessão pública mencionando que a documentação de habilitação e planilha – PROJETO DE VENDA foram analisados em sessão anterior, quando foi acatado o questionamento do representante da Agrovita - Associação de Apoio e Comércio Agrícola, Sr. Fernando Carlomagno, presente àquela sessão, e foi solicitada a apresentação de documentos suplementares conforme disposto no art. 27, §3º, inciso VII da Resolução CD/FNDE nº 26/13. Na sequência foram apresentados os documentos suplementares apresentados pelas cooperativas/associações: **01)** Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR; **02)** Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.; **03)** Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda.; **04)** Agrovita - Associação de Apoio e Comércio Agrícola, que juntou à documentação apresentada na sessão anterior, cópia dos contratos com as indústrias responsáveis pelo processamento e manipulação do alimento. O Sr. Presidente, na presença dos representantes procedeu à análise dos documentos suplementares e franqueou a palavra aos presentes. A Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. apresentou documentação incompleta, deixando de apresentar documentos da indústria responsável pelo processamento do alimento (fabricação) e a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. não apresentou a documentação solicitada para complementação, conforme a ata da sessão anterior. Por esses motivos, essas cooperativas foram inabilitadas para o certame. O resultado de julgamento dos Projetos de Venda, após



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA

análise ficou o seguinte: 1) Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR por ser do Estado de São Paulo; 2) Agrovita - Associação de Apoio e Comércio Agrícola, por não ser do estado de São Paulo, com percentual de 93,85% de agricultores familiares; e, 3) Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda., por não ser do estado de São Paulo, com percentual de 61,99% de agricultores familiares. O representante da Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR manifestou interesse em alterar o projeto de venda para fornecimento parcial do quantitativo e foi concedido pelo Sr. Presidente o prazo até o dia 06 de novembro de 2018 para apresentar o novo Projeto de Venda, quando também será solicitado a alteração do Projeto de Venda do Segundo colocado deste certame. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos de análise dos documentos suplementares e exarada a presente Ata, que será publicado no Diário Oficial do Município e no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela comissão e pelos representantes dos proponentes presentes.

Pela Comissão Permanente de Chamada Pública:

Elzo Pinto
Presidente

Vera Maria Gurgel do Amaral
Membro

Pelos representantes presentes:

AGROVITA - Associação de Apoio e Comércio Agrícola
Representante: Fernando Carlomagno
CPF: 226.522.048-58 / RG: 44.077.413-5 – SSP/SP

Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR
Representante: Aparecido Donisete Pires de Oliveira
CPF: 327.255.868-36 / RG: 41.418.876– SSP/SP